## RECURSO N°, DE 2005

(Do Sr. Ricardo Izar e Outros)

Contra a decisão conclusiva das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 2.123, de 2003.

## Senhor Presidente:

Com base no art. 58, § 2°, inciso I, da Constituição Federal, e no art. 132, § 2°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorro ao Plenário contra o poder conclusivo das comissões na apreciação do Projeto de Lei nº 2.123, de 2003, de minha autoria, que "altera o Código Florestal, estabelecendo a competência da legislação municipal para disciplinar a preservação do meio ambiente."

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2005.

Deputado RICARDO IZAR













